

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 110 – 01/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS 2648 de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- o encaminhamento do Termo de Conclusão da Obra, devidamente assinado pelo engenheiro responsável e pelo Secretário de Controle Urbano e Obras Públicas, referente à Unidade de Pronto Atendimento do II – UPA II, do município de Maringá.

RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo gestor municipal, da Unidade de Pronto Atendimento II – UPA II, do município de Maringá.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual